

Mais justiça e menos direito?

Ouvi, recentemente, uma procuradora da república afirmar que “precisamos mudar nosso sistema urgentemente, no qual ricos e poderosos saem impunes e pobres e humildes pagam pelas brechas do sistema. Impunidade para uns e penas severas para outros. Reflitam: precisamos de mais justiça e menos direito!”.

A declaração caminhava muito bem no diagnóstico. De fato, ainda que de uma forma bem simplificada, o sistema a que ela se referia – o penal – guarda muitas iniquidades intrínsecas e, ao que parece, o julgamento do mensalão e a operação “Lava Jato”, com algumas ressalvas aqui e ali, animam nossa esperança por dias melhores para o mundo forense do direito criminal.

Quando chegou no prognóstico, a declaração não foi das mais felizes. De fato, coloquei-me a refletir: direito e justiça são expressões antagônicas, isto é, o império de um acarreta o ocaso do outro? Reformulo a questão: pode haver justiça fora do direito? Sigamos, então, a sugestão da procuradora. Vamos queimar os neurônios.

Dentre os vários problemas que as sociedades enfrentam, boa parte deles prende-se com a questão da justiça: direitos humanos, direitos sociais, intervenções militares da ONU, criminalidade, desobediência civil, cotas raciais, aborto, eutanásia, feminismo, direitos das minorias, proteção ao meio ambiente, educação e saúde entre outros temas candentes.

Cada um desses pontos é uma verdadeira arena de combate intelectual e prática e todos eles comportam uma boa dose de subordinação a um desejo de justiça. Kant já dizia que a maior miséria dos homens procede mais da injustiça entre eles do que da má fortuna. Ele também nos recordava que, se o fundamento da ética social é a dignidade da pessoa, da qual derivam seus direitos fundamentais, o centro é a justiça, pois a justiça é a virtude que protege a dignidade da pessoa e a que regula seus direitos e deveres.

Já Platão relacionava a justiça à saúde e a injustiça à enfermidade, ao sentenciar que a justiça e a injustiça são exatamente parecidas às coisas sãs e malsãs. Uma sociedade justa é sã e, uma sociedade injusta, malsã. Assim, a justiça é, pois, uma noção fundamental da existência humana e constitui, ao lado da verdade e do bem, a trilogia dos grandes conceitos humanos. Pelo contrário, a injustiça guarda relação com a mentira e o mal.

O ofício do profissional do direito, sobretudo do juiz, tem uma íntima ligação com a justiça, porque a justiça consiste em dar a cada um o seu direito. Ao discernir e assinalar prudencialmente entre este e aquele direito, o profissional do direito relaciona sua conduta, num caso concreto, a um saber-fazer justo, pois, muito embora não deva realizar sozinho a obra da justiça, deve, para ser fiel a seu ofício, ser pessoalmente justo, no sentido de amante da justiça. Do contrário, dará ouvido à injustiça e terá se corrompido.

Ao tensionar a justiça do caso concreto, o profissional do direito atende à uma necessidade social bem específica, a de criação de uma ordem social justa: uma ordem em que cada pessoa e cada instituição tenha o seu, aquilo que lhe pertence e cabe. Dado que a vida social é cambiante e o direito de cada um pode estar em situação de interferência por uma ação ou omissão alheia, gera-se um dinamismo orientado para estabelecer ou restabelecer uma situação devida. Então, só pode

haver justiça com o direito.

Ao cabo, tentar separar a justiça do direito serve apenas para misturar alhos com bugalhos. O direito que temos, posto pelas leis, pode não ser o direito ideal para uma sociedade idealmente justa. Infelizmente, eu não conheço nenhuma sociedade terrena idealmente justa. Até lá, prefiro que a justiça ande de mãos dadas com o direito, porque, historicamente, tudo que começou com “mais justiça e menos direito” acabou em “menos justiça e nenhum direito”. Com respeito à divergência, é o que penso.

André Gonçalves Fernandes é juiz de direito, doutorando em Filosofia e História da Educação, professor, pesquisador, coordenador acadêmico do IFE e membro da Academia Campinense de Letras (fernandes.agf@hotmail.com)

Artigo publicado no jornal *Correio Popular*, edição 05/10/2016, Página A-2, Opinião.

Suprema Corte: qual seu papel?

Atuar juridicamente é sempre interpretar. Por isso, costumo dizer que os juízes são, muito antes de profissionais do ramo jurídico, intérpretes do direito. Obviamente, há interpretações e interpretações: hoje, estão em voga aquelas “achadas na rua” e aquelas tomadas a partir de puros “entes de razão ideológica”.

Ambas não partem de um dado bem concreto, isto é, do texto da lei, dimensionado prudencialmente em seu sentido e alcance rumo ao justo concreto. No fundo, são concretizações ideológicas desta ou daquela cartilha chanceladas judicialmente. Nesse ponto, respeitarei a paciência do leitor, porque é um assunto muito acadêmico para se acompanhar num cafezinho: se a preferência é pelo doce, fica amargo. Se pelo amargo, vira um fel. Em qualquer caso, torna-se intragável.

Sabemos que a maior parte da existência humana é voltada para uma certa práxis. Diariamente, estamos a exercitar a economia da deliberação. Escolhemos isso e não aquilo. Em suma, discriminamos a todo tempo e, algumas vezes, discriminamos injustamente. O Direito, com um saber prático, encerra toda uma atividade existencial que capta e conforma, por sua vez, umas exigências objetivas de justiça, determinando-as aqui e agora. Positivar o direito é estar disposto a conhecer uma verdade prática, inevitavelmente por se fazer.

O problema dessa tarefa interpretativa da realidade posta está em buscar as chaves de interpretação dessa mesma realidade num direito “achado na rua” ou a partir de “entes de razão ideológica”. No primeiro caso, a democracia vai parar na sarjeta e, no segundo, na lua. Como uma espécie de tributo que o erro dessas chaves presta ao acerto, para que não terminem num beco sem saída, elas sempre passam a recorrer a artifícios procedimentais, consensuais ou dialógicos para intentar uma justificação das realidades jurídicas.

Contudo, o beco continua sem saída. A leitura feita acaba por reproduzir um reducionismo interpretativo e, assim, adentramos num mundo em que tudo se resume à uma mera tarefa de

interpretação. Tudo passa a ser interpretação, sem que fique bem claro qual é o objeto referencial dessa atividade, isto é, qual é a realidade que, em última instância, interpreta-se.

Nessa perspectiva, o cidadão olha para o Direito e o vê rodeado de interpretações, que o são, por sua vez, leituras de outras interpretações e, assim sucessivamente, numa espécie de “interpretacionismo” universal e infinito, que acaba - como ocorre com todos os raciocínios induzidos ao infinito - por não justificar racionalmente nada.

Não dá para se viver dessa maneira. Alguém precisa dar a palavra final, gostemos ou não dela. Na tradição jurídica ocidental, esse ente atende pelo nome de Corte Constitucional ou Suprema Corte. Inserida nesse desafio, a tentação para seus juízes recai no afã de se pretender assumir o papel de constituinte originário: isso é chamado de ativismo judicial.

Nessa ideia, alimentada por sulfúrica panfletagem corporativa a respeito, o magistrado incorpora uma função legislativa daquilo que acredita ser o bem comum historicamente situado e, nas hipóteses mais patológicas, professa um messianismo judicial, porque crê estar antevendo, por um juízo estritamente particular, “achado na rua” ou a partir de “entes de razão ideológica”, aquilo que é próprio da deliberação política parlamentar, onde o juízo final é formado pelo entrechoque prudencial das opiniões dos legisladores.

O efeito concreto para o cidadão será o da imposição, ainda que institucionalmente legítima, de uma interpretação, que pode não ser a melhor, sob o manto de uma decisão judicial. Mas esse manto é diáfano e, por isso, podemos observar, em regra, a partir da carência da intermediação de um processo legislativo ou da imposição ideológica de um projeto escatológico existencial, toda sua fragilidade intrínseca. Num e noutro caso, a democracia cessa e se um juiz se diz “pela democracia”, então, resolveu inovar semanticamente. Ou demagogicamente.

Nessa altura, já teremos ingressado no mundo da autocracia da inteligência formada pelas cabeças de um punhado de togados letrados. Respondo à pergunta lançada. Uma Suprema Corte tem muitos papéis, mas rasga seu papel principal quando resolve reescrever a realidade sem base no texto constitucional, porque, ao cabo, deixa o cidadão “achado na rua”, abraçado, na própria sorte, aos “entes de razão ideológica”. E, a democracia, na sarjeta. Ou na lua. Com respeito à divergência, é o que penso.

André Gonçalves Fernandes é juiz de direito, doutorando em Filosofia e História da Educação, professor, pesquisador, coordenador acadêmico do IFE e membro da Academia Campinense de Letras (fernandes.agf@hotmail.com)

Artigo publicado no jornal *Correio Popular*, edição 14/09/2016, Página A-2, Opinião.

INÍCIO DO CURSO, MAS INSCRIÇÕES PRORROGADAS! :: CURSO “LITERATURA &...” :: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA IFE

CAMPINAS



Já temos turma e iniciaremos o curso na manhã deste sábado, 06/08/2016, 9h, conforme cronograma. Mas há vagas! As inscrições foram prorrogadas até 31/08. Se ainda não conhece o curso, confira detalhes abaixo, como aulas, professores, ementas etc.

Saiba como a Literatura pode lhe ajudar a compreender melhor as coisas em diferentes áreas fazendo este curso; sim, este curso tem conteúdo que vale para a vida. Ademais, se você ainda não está na universidade mas gostaria de um conteúdo de nível universitário você pode adquiri-lo fazendo este curso. Ainda, se tem interesse no tema mas seus professores não falam disso (seja no Ensino Médio, Graduação ou Pós-graduação), este curso serve a você. Se tem interesse no tema e precisa cumprir horas em atividades como esta, este curso também cabe a você. Entre outros, como sendo o único no mercado, além de um preço acessível ao padrão oferecido, entre outros... Confira e faça sua inscrição!

LITERATURA &...*

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - IFE CAMPINAS

AULAS, CONTEÚDO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFS. (com calendário)

1. LITERATURA E AMOR

06/08/2016

Prof. Ms. Eduardo Gama

Mestre em Literatura Portuguesa pela USP, Jornalista e Publicitário. Gestor do núcleo de Literatura do IFE - Campinas.

Um passeio pela Poesia ao longo dos séculos: Bernard de Ventadour, Dante, Camões, Gonçalves Dias, Vinícius de Moraes, entre outros. O modo como manifestamos o amor não surgiu na Grécia antiga, mas sim na Idade Média, com os trovadores. Qual a concepção apresentada por eles? Como essa ideia foi transformada ao longo dos séculos? Como exprimimos o amor nos dias de hoje nas grandes obras artísticas? São essas as questões que serão abordadas nesta apresentação.

2. LITERATURA E IDEOLOGIA

10/09/2016

Profa. Dra. Chimena Gama

Doutora em Teoria Literária pela UNESP.

O engajamento obrigatório e suas marcas na literatura de vários países a partir do século XIX. As filosofias da esquerda política deixaram as mais diversas marcas nas artes sobretudo a partir do século XIX. Na literatura, a discussão em torno do engajamento e do real valor de uma obra panfletária ganhou espaço enorme já no século XX. A preocupação com a arte literária seria compatível com a propaganda? As reviravoltas em torno desse dilema e como alguns teóricos da literatura e escritores resolveram-no (ou não) é o que veremos, a partir de obras diversas acerca do tema como as de Plékhanov, Maiakóvski, os surrealistas franceses, os portugueses neorrealistas e

poetas brasileiros como Carlos Drummond de Andrade.

3. LITERATURA E CONHECIMENTO

01/10/2016

Prof. Dr. Rafael Ruiz

Bacharel em Direito (USP), Mestre em Direito Internacional (USP) e Doutor em História Social (USP).

O apanhador no campo de centeio, Dom Quixote e Admirável Mundo Novo. A Literatura tem sido considerada como fonte de entretenimento, de lazer e, no máximo, de cultura e de erudição, mas raramente como forma de conhecimento. A palestra procurará mostrar como é uma das fontes privilegiadas quando se trata de saber em que consiste o “ser humano”. E procurará mostrar como se chegou a essa situação e o que é que a Literatura ensina sobre o homem.

4. LITERATURA E DIREITO

22/10/2016

Prof. Ms. André Fernandes

Juiz de direito, doutorando em Filosofia e História da Educação, pesquisador, professor, coordenador acadêmico do IFE e membro da Academia Campinense de Letras.

Shakespeare. *Medida por medida.* Circulamos entre três concepções do ato de julgar: empática, rígida e prudencial. A obra de Shakespeare apresenta tais modelos contrapondo entre si de maneira brilhante, nas pessoas de Vicênio, o duque de Viena, de Ângelo, regente de Viena, na ausência do duque e de Escalo, o sábio e decano conselheiro. A peça mostra as reações dos envolvidos quando a sociedade vienense é governada por cada um desses estilos de julgar e, ao final, sugere um dos modelos como o melhor na condução dos destinos de uma cidade.

5. LITERATURA E RENASCIMENTO

05/11/2016

Profa. Dra. Guacira Marcondes Machado Leite

Graduação em Letras Românicas pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara (1966), mestrado em Letras (Língua e Literatura Francesa) pela USP (1982) e doutorado em Letras (Língua e Literatura Francesa) pela USP (1991). Atualmente é professora Livre Docente da UNESP.

O Renascimento foi o retorno aos cânones artísticos e temas greco-latinos, a partir do século XIV na Itália. Um grande desejo de interioridade coloca o homem no centro dos interesses, e ele busca relacionar-se com o mundo através de novas experiências. A busca do prazer sensorial, do espírito crítico e racionalista completa o panorama ideológico da época. As profundas mutações ideológicas que partem da Itália espalham-se pela Europa até o século XVII, e uma nova cultura irá traduzir uma visão de mundo que será conhecida por Humanismo. A Literatura apresenta grandes obras de grandes autores nesse período, os quais serão determinantes para o desenvolvimento literário dos séculos posteriores.

INFORMAÇÃO GERAL

Curso de Extensão Universitária, denominado **Literatura &**, composto por 5 aulas (2,5 horas cada), escalonadas em um semestre de atividades (agosto a novembro/2016), promovido pelo IFE Campinas em parceria com o Unisal.

BENEFÍCIOS

- Único no mercado
- Material (pasta, crachá, folhas e caneta)
- Entrega de uma obra de literatura consagrada
 - Salas com recursos multimídia
 - Professores altamente qualificados
 - Conhecimento útil para a vida
 - Coffee break a cada atividade
- Artigos do IFE no *Correio Popular* no mailing list dos alunos
- Recebimento de certificado ao final

INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 31/08

- **Matricule-se diretamente no site do Unisal no seguinte link: <http://unisal.br/cursos/literatura/>**

INVESTIMENTO: 4 parcelas de R\$168,90 para 5 aulas (R\$168,90 na matrícula e mais 3 de R\$168,90). Pagamento via UNISAL.

LOCAL E HORÁRIO:

HORÁRIO: Manhãs de sábado. 9h00-10h30 (1ª parte); 10h30 Coffee break; 11h00-12h00 (2ª e última parte).

LOCAL: Unisal (Unidade Liceu) – Campinas/SP
R. Baronesa Geraldo de Resende, 330
CEP: 13075-270

* **OBS.:** Quem já viu o anúncio deste curso outras vezes, informamos que houve uma pequena mudança no cronograma, na verdade apenas uma data muda com uma troca de datas entre professores, **sem prejuízo aos alunos, pois os professores e as aulas continuam os mesmos.** A do dia 24/09 vai para 01/10. Isso mudado, o Prof. Eduardo Gama, que daria a terceira aula, troca a data com o Prof. Rafael Ruiz: Prof. Rafael Ruiz fica com a terceira aula em vez da primeira e Prof. Eduardo Gama fica com a primeira aula em vez da terceira. O cronograma acima está atualizado (o anúncio acima da imagem também já está atualizado).

**SOLICITE SUA INSCRIÇÃO: CURSO
"LITERATURA &..." [EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA IFE CAMPINAS] |**

ATUALIZAÇÃO: PEQUENA MUDANÇA NO CRONOGRAMA*

2º SEMESTRE / 2016

SOLICITE SUA INSCRIÇÃO

Literatura &...

CURSO DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA

Ideologia

Conhecimento

Direito

Amor

Renascimento

06/08/16 | Literatura e... Amor

Prof. Ms. Eduardo Gama

10/09/16 | Literatura e... Ideologia

Profa. Dra. Chimena Gama

01/10/16 | Literatura e... Conhecimento

Prof. Dr. Rafael Ruiz

22/10/16 | Literatura e... Direito

Prof. Ms. André Fernandes

05/11/16 | Literatura e... Renascimento

Profa. Dra. Guacira Marcondes Machado Leite

BENEFÍCIOS DO CURSO

- ✓ ÚNICO NO MERCADO
- ✓ MATERIAL (PASTA, FOLHAS ETC.)
- ✓ COFFEE BREAK A CADA ATIVIDADE
- ✓ ARTIGOS DO IFE NO "CORREIO POPULAR" NO MAILINGLIST DOS ALUNOS
- ✓ RECEBIMENTO DE CERTIFICADO AO FINAL
- ✓ ENTREGA DE UMA OBRA DE LITERATURA CONSAGRADA
- ✓ PROFESSORES ALTAMENTE QUALIFICADOS
- ✓ CONHECIMENTO VÁLIDO PARA A VIDA
- ✓ SALAS COM RECURSO MULTIMÍDIA

REALIZAÇÃO

IFE
IFE CAMPINAS

INSTITUTO DE
FORMAÇÃO E
EDUCAÇÃO

ifecampinas@ife.org.br
www.ifecampinas.org.br

PARCERIA

UNISAL
Grupo Educacional Salesiano São Paulo

Unidade Uiccu Salesiano
www.unisal.br

Além dos benefícios já anunciados, saiba como a Literatura pode lhe ajudar a compreender

melhor as coisas em diferentes áreas fazendo este curso; sim, este curso tem conteúdo que vale para a vida. Ademais, se você ainda não está na universidade mas gostaria de um conteúdo de nível universitário você pode adquiri-lo fazendo este curso. Ainda, se tem interesse no tema mas seus professores não falam disso (seja no Ensino Médio, Graduação ou Pós-graduação), este curso serve a você. Se tem interesse no tema e precisa cumprir horas em atividades como esta, este curso também cabe a você. Entre outros, como sendo o único no mercado, além de um preço acessível ao padrão oferecido. Confira e solicite sua inscrição!

* Sobre a mudança no cronograma, na verdade apenas uma data muda com uma troca de datas entre professores, **sem prejuízo aos alunos, pois os professores e as aulas continuam os mesmos**. A do dia 24/09 vai para 01/10. Isso mudado, o Prof. Eduardo Gama, que daria a terceira aula, troca a data com o Prof. Rafael Ruiz: Prof. Rafael Ruiz fica com a terceira aula em vez da primeira e Prof. Eduardo Gama fica com a primeira aula em vez da terceira. Segue abaixo cronograma atualizado (o anúncio acima da imagem também já está atualizado):

LITERATURA &...

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - IFE CAMPINAS

AULAS, CONTEÚDO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFS. (com calendário)

1. LITERATURA E AMOR

06/08/2016

Prof. Ms. Eduardo Gama

Mestre em Literatura Portuguesa pela USP, Jornalista e Publicitário. Gestor do núcleo de Literatura do IFE - Campinas.

Um passeio pela Poesia ao longo dos séculos: Bernard de Ventadour, Dante, Camões, Gonçalves Dias, Vinícius de Moraes, entre outros. O modo como manifestamos o amor não surgiu na Grécia antiga, mas sim na Idade Média, com os trovadores. Qual a concepção apresentada por eles? Como essa ideia foi transformada ao longo dos séculos? Como exprimimos o amor nos dias de hoje nas grandes obras artísticas? São essas as questões que serão abordadas nesta apresentação.

2. LITERATURA E IDEOLOGIA

10/09/2016

Profa. Dra. Chimena Gama

Doutora em Teoria Literária pela UNESP.

O engajamento obrigatório e suas marcas na literatura de vários países a partir do século XIX. As filosofias da esquerda política deixaram as mais diversas marcas nas artes sobretudo a partir do século XIX. Na literatura, a discussão em torno do engajamento e do real valor de uma obra panfletária ganhou espaço enorme já no século XX. A preocupação com a arte literária seria compatível com a propaganda? As reviravoltas em torno desse dilema e como alguns teóricos da literatura e escritores resolveram-no (ou não) é o que veremos, a partir de obras diversas acerca do tema como as de Plékhanov, Maiakóvski, os surrealistas franceses, os portugueses neorrealistas e

poetas brasileiros como Carlos Drummond de Andrade.

3. LITERATURA E CONHECIMENTO

01/10/2016

Prof. Dr. Rafael Ruiz

Bacharel em Direito (USP), Mestre em Direito Internacional (USP) e Doutor em História Social (USP).

O apanhador no campo de centeio, Dom Quixote e Admirável Mundo Novo. A Literatura tem sido considerada como fonte de entretenimento, de lazer e, no máximo, de cultura e de erudição, mas raramente como forma de conhecimento. A palestra procurará mostrar como é uma das fontes privilegiadas quando se trata de saber em que consiste o “ser humano”. E procurará mostrar como se chegou a essa situação e o que é que a Literatura ensina sobre o homem.

4. LITERATURA E DIREITO

22/10/2016

Prof. Ms. André Fernandes

Juiz de direito, doutorando em Filosofia e História da Educação, pesquisador, professor, coordenador acadêmico do IFE e membro da Academia Campinense de Letras.

Shakespeare. *Medida por medida.* Circulamos entre três concepções do ato de julgar: empática, rígida e prudencial. A obra de Shakespeare apresenta tais modelos contrapondo entre si de maneira brilhante, nas pessoas de Vicênio, o duque de Viena, de Ângelo, regente de Viena, na ausência do duque e de Escalo, o sábio e decano conselheiro. A peça mostra as reações dos envolvidos quando a sociedade vienense é governada por cada um desses estilos de julgar e, ao final, sugere um dos modelos como o melhor na condução dos destinos de uma cidade.

5. LITERATURA E RENASCIMENTO

05/11/2016

Profa. Dra. Guacira Marcondes Machado Leite

Graduação em Letras Românicas pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara (1966), mestrado em Letras (Língua e Literatura Francesa) pela USP (1982) e doutorado em Letras (Língua e Literatura Francesa) pela USP (1991). Atualmente é professora Livre Docente da UNESP.

O Renascimento foi o retorno aos cânones artísticos e temas greco-latinos, a partir do século XIV na Itália. Um grande desejo de interioridade coloca o homem no centro dos interesses, e ele busca relacionar-se com o mundo através de novas experiências. A busca do prazer sensorial, do espírito crítico e racionalista completa o panorama ideológico da época. As profundas mutações ideológicas que partem da Itália espalham-se pela Europa até o século XVII, e uma nova cultura irá traduzir uma visão de mundo que será conhecida por Humanismo. A Literatura apresenta grandes obras de grandes autores nesse período, os quais serão determinantes para o desenvolvimento literário dos séculos posteriores.

INFORMAÇÃO GERAL

Curso de Extensão Universitária, denominado **Literatura &**, composto por 5 aulas (2,5 horas cada), escalonadas em um semestre de atividades (agosto a novembro/2016), promovido pelo IFE Campinas em parceria com o Unisal.

BENEFÍCIOS

- Único no mercado
- Material (pasta, crachá, folhas e caneta)
- Entrega de uma obra de literatura consagrada
 - Salas com recursos multimídia
 - Professores altamente qualificados
 - Conhecimento útil para a vida
 - Coffee break a cada atividade
- Artigos do IFE no *Correio Popular* no mailing list dos alunos
- Recebimento de certificado ao final

INSCRIÇÕES

■ **Escreva-nos um e-mail (ifecampinas@ife.org.br) solicitando o link para inscrição diretamente no site do Unisal. Por ora as inscrições no site do Unisal não estão abertas, mas escrevendo para nós você já garante sua vaga e lhe enviamos o link assim que as inscrições ficarem online no site Unisal.**

INVESTIMENTO: 4 parcelas de R\$168,90 para 5 aulas (R\$168,90 na matrícula e mais 3 de R\$168,90). Pagamento via UNISAL.

LOCAL E HORÁRIO:

HORÁRIO: Manhãs de sábado. 9h00-10h30 (1ª parte); 10h30 Coffee break; 11h00-12h00 (2ª e última parte).

LOCAL: Unisal (Unidade Liceu) - Campinas/SP
R. Baronesa Geraldo de Resende, 330
CEP: 13075-270

CURSO "LITERATURA &..." [EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA IFE CAMPINAS] | [POST ATUALIZADO]



Além dos benefícios já anunciados, saiba como a Literatura pode lhe ajudar a compreender melhor as coisas em diferentes áreas fazendo este curso; sim, este curso tem conteúdo que vale para a vida. Ademais, se você ainda não está na universidade mas gostaria de um

conteúdo de nível universitário você pode adquiri-lo fazendo este curso. Ainda, se tem interesse no tema mas seus professores não falam disso (seja no Ensino Médio, Graduação ou Pós-graduação), este curso serve a você. Se tem interesse no tema e precisa cumprir horas em atividades como esta, este curso também cabe a você. Entre outros, como sendo o único no mercado, além de um preço acessível ao padrão oferecido. Confira e solicite sua inscrição!

* Sobre a mudança no cronograma, na verdade apenas uma data muda com uma troca de datas entre professores, **sem prejuízo aos alunos, pois os professores e as aulas continuam os mesmos**. A do dia 24/09 vai para 01/10. Isso mudado, o Prof. Eduardo Gama, que daria a terceira aula, troca a data com o Prof. Rafael Ruiz: Prof. Rafael Ruiz fica com a terceira aula em vez da primeira e Prof. Eduardo Gama fica com a primeira aula em vez da terceira. Segue abaixo cronograma atualizado (o anúncio acima da imagem também já está atualizado):

LITERATURA &...

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - IFE CAMPINAS

AULAS, CONTEÚDO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFS. (com calendário)

1. LITERATURA E AMOR

06/08/2016

Prof. Ms. Eduardo Gama

Mestre em Literatura Portuguesa pela USP, Jornalista e Publicitário. Gestor do núcleo de Literatura do IFE - Campinas.

Um passeio pela Poesia ao longo dos séculos: Bernard de Ventadour, Dante, Camões, Gonçalves Dias, Vinícius de Moraes, entre outros. O modo como manifestamos o amor não surgiu na Grécia antiga, mas sim na Idade Média, com os trovadores. Qual a concepção apresentada por eles? Como essa ideia foi transformada ao longo dos séculos? Como exprimimos o amor nos dias de hoje nas grandes obras artísticas? São essas as questões que serão abordadas nesta apresentação.

2. LITERATURA E IDEOLOGIA

10/09/2016

Profa. Dra. Chimena Gama

Doutora em Teoria Literária pela UNESP.

O engajamento obrigatório e suas marcas na literatura de vários países a partir do século XIX. As filosofias da esquerda política deixaram as mais diversas marcas nas artes sobretudo a partir do século XIX. Na literatura, a discussão em torno do engajamento e do real valor de uma obra panfletária ganhou espaço enorme já no século XX. A preocupação com a arte literária seria compatível com a propaganda? As reviravoltas em torno desse dilema e como alguns teóricos da literatura e escritores resolveram-no (ou não) é o que veremos, a partir de obras diversas acerca do tema como as de Plékhanov, Maiakóvski, os surrealistas franceses, os portugueses neorrealistas e poetas brasileiros como Carlos Drummond de Andrade.

3. LITERATURA E CONHECIMENTO

01/10/2016

Prof. Dr. Rafael Ruiz

Bacharel em Direito (USP), Mestre em Direito Internacional (USP) e Doutor em História Social (USP).

O apanhador no campo de centeio, Dom Quixote e Admirável Mundo Novo. A Literatura tem sido considerada como fonte de entretenimento, de lazer e, no máximo, de cultura e de erudição, mas raramente como forma de conhecimento. A palestra procurará mostrar como é uma das fontes privilegiadas quando se trata de saber em que consiste o “ser humano”. E procurará mostrar como se chegou a essa situação e o que é que a Literatura ensina sobre o homem.

4. LITERATURA E DIREITO

22/10/2016

Prof. Ms. André Fernandes

Juiz de direito, doutorando em Filosofia e História da Educação, pesquisador, professor, coordenador acadêmico do IFE e membro da Academia Campinense de Letras.

Shakespeare. *Medida por medida.* Circulamos entre três concepções do ato de julgar: empática, rígida e prudencial. A obra de Shakespeare apresenta tais modelos contrapondo entre si de maneira brilhante, nas pessoas de Vicênio, o duque de Viena, de Ângelo, regente de Viena, na ausência do duque e de Escalo, o sábio e decano conselheiro. A peça mostra as reações dos envolvidos quando a sociedade vienense é governada por cada um desses estilos de julgar e, ao final, sugere um dos modelos como o melhor na condução dos destinos de uma cidade.

5. LITERATURA E RENASCIMENTO

05/11/2016

Profa. Dra. Guacira Marcondes Machado Leite

Graduação em Letras Românicas pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara (1966), mestrado em Letras (Língua e Literatura Francesa) pela USP (1982) e doutorado em Letras (Língua e Literatura Francesa) pela USP (1991). Atualmente é professora Livre Docente da UNESP.

O Renascimento foi o retorno aos cânones artísticos e temas greco-latinos, a partir do século XIV na Itália. Um grande desejo de interioridade coloca o homem no centro dos interesses, e ele busca relacionar-se com o mundo através de novas experiências. A busca do prazer sensorial, do espírito crítico e racionalista completa o panorama ideológico da época. As profundas mutações ideológicas que partem da Itália espalham-se pela Europa até o século XVII, e uma nova cultura irá traduzir uma visão de mundo que será conhecida por Humanismo. A Literatura apresenta grandes obras de grandes autores nesse período, os quais serão determinantes para o desenvolvimento literário dos séculos posteriores.

INFORMAÇÃO GERAL

Curso de Extensão Universitária, denominado **Literatura &**, composto por 5 aulas (2,5 horas cada),

escalonadas em um semestre de atividades (agosto a novembro/2016), promovido pelo IFE Campinas em parceria com o Unisal.

BENEFÍCIOS

- Único no mercado
- Material (pasta, crachá, folhas e caneta)
- Entrega de uma obra de literatura consagrada
 - Salas com recursos multimídia
 - Professores altamente qualificados
 - Conhecimento útil para a vida
 - Coffee break a cada atividade
- Artigos do IFE no *Correio Popular* no mailing list dos alunos
- Recebimento de certificado ao final

INSCRIÇÕES

- **Matricule-se diretamente no site do Unisal no seguinte link: <http://unisal.br/cursos/literatura/>**

INVESTIMENTO: 4 parcelas de R\$168,90 para 5 aulas (R\$168,90 na matrícula e mais 3 de R\$168,90). Pagamento via UNISAL.

LOCAL E HORÁRIO:

HORÁRIO: Manhãs de sábado. 9h00-10h30 (1ª parte); 10h30 Coffee break; 11h00-12h00 (2ª e última parte).

LOCAL: Unisal (Unidade Liceu) - Campinas/SP
R. Baronesa Geraldo de Resende, 330
CEP: 13075-270

Tags: Direito, Justiça, Sociedade,

Fonte: IFE Campinas. Disponível em: <http://ife.org.br/mais-justica-e-menos-direito-andre-fernandes/>